

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário ao **ILMO. SR. JOÃO GUALBERTO DE CASTRO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 30 de novembro de 2022.

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Secretário

Ver. José Laércio da Silveira

Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Jaqueline Emília Luciano

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva *Ver. Marcelo de Freitas dos Reis*

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

Apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário ao **ILMO. SR. JOÃO GUALBERTO DE CASTRO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

João Gualberto de Castro, filho de João de Castro Teixeira e Olga Dias Ribeiro, nasceu em 03/02/1931, conhecido como Zi Marçal, da tradicional família dos Maçadas de Carmo da Mata, mudou-se para Carmópolis pela primeira vez em 1955. Trabalhou na fazenda de seus conterrâneos no povoado da Vargem Grande como retireiro e administrador. Retornou a Carmo da Mata trabalhando na compra e venda de gado e transportando-os em comitiva para São Paulo e Rio de Janeiro.

Casou-se em 1958 com Alda Silveira de Castro, tiveram quatro filhos: Maria do Carmo Costa, Ana Olga de Castro Morais, José Aldo de Castro Morais, Maria Aparecida de Castro Batista e quatro netos. Em 1961, de volta a Carmópolis arrendaram a Fazenda do Sr. José Paolinelli, no córrego do Paiol, onde hoje é a fazenda Nevada, lá nasceu sua quarta filha. Em 1966 adquiriu as terras à margem do Rio Pará, onde construiu todas suas benfeitorias.

A família do Sr. Zi e D. Alda adotou Carmópolis como sua segunda terra Natal e aqui criaram seus filhos e descendentes, todos bem sucedidos nas profissões escolhidas.

Hoje o casal, D. Alda com 89anos e o Sr Zi com 91 anos, enriquecem a comunidade Carmopolitana. Ela com sua simpatia e religiosidade, e ele com sua alegria, disposição, amizade, com uma “prosa boa” com os amigos; seja na Praça dos Passos ou no Zé da viola as sextas-feiras ou no Bar do João aos Domingos.

Esta homenagem é o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este título de Cidadão Honorário.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 30 de novembro de 2022.

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva
Secretário

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Jaqueline Emília Luciano

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

